



PORTARIA SEME Nº 60/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E ESTUDO DO DECRETO Nº 473/2015 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1022/2014 DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PMDDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Resolve:

Art. 1º - Criar a comissão para análise e alteração do Decreto nº 473, de 04 de agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1022 de 16 de agosto de 2013, para melhor atender as necessidades do município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - A comissão ficará composta pelos seguintes servidores relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

André Santana Leal
Eni Souza Araujo Rodrigues
Gustavo Terra Tonon Sgulmero
Luiz Cricco Neves
Magda da Silva Santiago
Milena Santana da Silva

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



Argentina Falcão Caldeira Torres

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 15 de setembro de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

